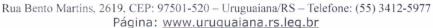


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Ata nº 001 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2023 – Convite nº 01

Ata de Habilitação e Classificação das Propostas

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e outros materiais de consumo

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 9h, na Sala das Comissões, no Palácio Borges de Medeiros, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 30/2023, com a presença de seus membros: Luiz Carlos Fagundes Duarte Jr. - Presidente, Ana Helena Gomes Serdam, Lucia Regina Guterres Cabezudo, Odemar Biasotto, e Sônia Regina Marques Silveira para proceder a abertura dos envelopes e realizar o julgamento da habilitação das empresas e classificação das propostas referentes ao Processo em epígrafe. Foram convidadas a participar do certame as empresas: Aroma do Sul Comércio de Produtos de Limpeza Ltda, Distribuidora de Alimentos WVL Ltda, Ki-Preço Comercial de Gêneros Alimentícios Ltda, Vitor Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda, Comis & Vieira Ltda, Marcos Heck & Cia Ltda, Kapricho Distribuidora Eireli, Videquímica Indústria e Comércio de Produtos Químicos Eireli, Jonathan Afonso do Prado, Multisul Comércio e Distribuição Ltda e WE Comércio de Produtos e Utensílios Domésticos Ltda. Apresentaram propostas as empresas Multisul Comércio e Distribuição Ltda, conforme protocolo nº 182/ADM/2023, WE Comércio de Produtos e Utensílios Domésticos Ltda, conforme protocolo nº 0193/ADM/2023 e Marcos Heck & Cia Ltda, protocolo nº 0199/ADM/2023. Após constatar que os envelopes estavam de acordo com os itens 7.1 e 8.1 do edital, os membros da Comissão passaram a rubricá-los. As empresas apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido no edital, sendo consideradas habilitadas. Tendo em vista que a empresa WE Comércio de Produtos e Utensílios Domésticos Ltda não incluiu no envelope de documentação o termo de renúncia, abriu-se o prazo de 02(dois) dias para recurso quanto a habilitação. A Comissão dará prosseguimento ao certame em 24/02/2023, às 9h. Nada mais havendo a tratar, às 10h, declarou-se encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata, que é assinada pelos

> Luiz Carlos Fagundes Duarte Jr Presidente CPL

Membros da Comissão:

ma filling Stedan Levet Edeur Binotto

CERTIDÃO

Certifico que, na data de

182123, As 10 h 13 min, Foi publicado no mural oficial da

CMU, o presente documento

Setor de Protocolo